



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 102/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias corridos, o prazo para que o servidor Oscar Odeone da Silva Cunha, matrícula CRMV-GO nº 120/2013, conclua o processo de rescisão do contrato nº 2/2020, firmado entre o CRMV-GO e a empresa Lavajato Oliveira LTDA (Processo SUAP nº 0130032.00000043/2022-36).

Art. 2º O servidor designado terá a responsabilidade de acompanhar e gerir todas as etapas do processo de rescisão contratual, assegurando o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 14/11/2023 09:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219323

Código de Autenticação: 02fb129f5f



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100